



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
31/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 202/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
12 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
246 - 3.3.90.39.00.00	1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
297 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.242.0040.2.138.	ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI	
362 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
515 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	Total Suplementação:	49.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------	------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
31/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

04.013.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.013.04.122.0029.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPT. MUNICIPAL DE CONTABILIDADE		
109 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		10.000,00
	JURÍDICA		
04.014.00.000.0000.0.000.	AMORTIZACAO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS		
04.014.28.843.0016.2.014.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO		
113 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		35.000,00
	RESGATADO		
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO		
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL		
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
261 - 3.1.90.11.00.00	1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
	Total Redução:		49.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
31/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 203/2023 de 31/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.2.156.	MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
560 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
31/07/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Data: 24/07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação dos candidatos que irão concorrer para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 do município de Bom Sucesso –Pr.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei nº 8.069/1990 – ECA, Resolução 231/2022 do CONANDA e Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 21 de Julho de 2023, registrado em ata nº 08.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** o resultado da homologação dos candidatos para o Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares.

Numero do Candidato	CANDIDATO
1	Mônica Ferreira da Silva
2	Norma Adami Nocette
3	Ana Letícia da Silva
5	Elizangela Cristina Miranda
6	Gessyca Mariano Borbolato
7	Isabela Campos Vais
8	Neuza Pereira Gonçalves

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 24 de Julho de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO - PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Data: 21/07/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do recurso no valor de R\$ 30.000,00 da Deliberação 89/2019 do CEDCA-Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2022 e a justificativa da não utilização do recurso no referido período.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 21 de Julho de 2023, registrado em ata nº 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas no SIFF - Pr do recurso no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) da Deliberação 89/2019 do CEDCA – Incentivo a Atenção a Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Aprovar a justificativa da não utilização do recurso no período, tendo em vista os trâmites do processo de inexigibilidade de dispensa de licitação, para contratação do SENAI.

Art. 3º - Aprovar o valor resultante da aplicação do recursos repassado pelo CEDCA para ser utilizado na aquisição de lanches para serem consumidos pelos adolescentes durante a execução do curso de Assistente Administrativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Bom Sucesso, 21 de Julho de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 31 de Julho de 2023

Edição Nº: 939



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Data: 21/07/2023

SÚMULA:

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas final do recurso no valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) da Deliberação 84/2019 do CEDCA-Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre do ano de 2021 e primeiro semestre do ano de 2022 e aprovar a ratificação da alteração do número de atendimento físico no Plano de Ação proposto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso, no uso das atribuições e disciplinado pela Lei Municipal nº1672/2022. Deliberado em reunião ordinária do CMDCA em 21 de Julho de 2023, registrado em ata nº 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas final do valor executado de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) da Deliberação 84/2019 do CEDCA-Incentivo CMDCA, referente ao segundo semestre do ano de 2021 e primeiro semestre do ano de 2022.

Art. 2º - Aprovar a ratificação da alteração do número de atendimento físico no Plano de Ação proposto, que se fez necessária diante da demanda no momento da execução do curso, ou seja: 10 conselheiros municipais do CMDCA, 05 Atores da Rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD e 05 Conselheiros Tutelares

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Bom Sucesso, 21 de Julho de 2023.

Eunice Ribeiro Pedro
Presidente do CMDCA